



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.924/2006

Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Capacitando o Idoso e dá outras providências.

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o **Programa Capacitando o Idoso** visando oferecer às pessoas acima de sessenta anos de idade, oportunidades para se reciclarem profissionalmente e/ou aprenderem novos ofícios, no objetivo de aprimorar o exercício da sua cidadania.

Art. 2º O **Programa Capacitando o Idoso** é um programa que visa oferecer novos cursos profissionalizantes de reciclagem profissional, de atividades ligadas à informática e todas as demais que tenham como foco agregar novos conhecimentos às pessoas com mais de sessenta anos, capacitando o idoso para enfrentar a nova realidade do mercado de trabalho.

Parágrafo único Fica o Poder Executivo autorizado a criar um espaço próprio denominado "Centro de Capacitação do Idoso" onde a capacitação do idoso para o exercício da cidadania dar-se-á por meio do desenvolvimento de atividades de caráter educacional, cultural e científico.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo a celebrar convênios com entidades educacionais públicas e entidades não-governamentais no sentido de contratar a mão-de-obra necessária para o desenvolvimento desse programa, tais como instrutores, professores, pesquisadores, monitores e demais recursos humanos necessários para o planejamento e execução das ações a serem deflagradas.

Art. 4.º O Programa **Capacitando o Idoso** deverá ter caráter permanente e continuado, dentro das diretrizes e políticas educacionais do município.

Art. 5.º O Executivo regulamentará a presente Lei, prevendo, atendendo e resolvendo os casos omissos.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 29 de novembro de 2006.



Murilo Domingos
Prefeito Municipal